



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 637/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 97/2014**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa denominar Serviço de Assistência Especializada Shirlei Mariotti Gomes Coelho, o SAE localizado na Praça Centenário, nº 108, CEP 03132-050, Distrito da Vila Pudente.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, visando atender às sugestões do Executivo quanto à melhor nomenclatura do referido próprio municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/04/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Milton Leite - DEM - Relator

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).